



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal.

Matrícula funcional: 1336649

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Gabinete.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

Nome da autoridade competente: Mario Santos Moreira.

Matrícula Funcional: 07625091

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 254420/25201 - Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 254420/25201 - Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

3. OBJETO: Desenvolvimento de ações de apoio à implementação, qualificação e fortalecimento de políticas, programas e ações de segurança alimentar e nutricional, no contexto das mudanças climáticas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1. Aprimoramento, implementação e monitoramento de uma estratégia de Inclusão produtiva rural voltada para a segurança alimentar e nutricional e que considere o contexto de emergência climática.

Etapa 1.1: Aprimorar, implementar e monitorar a estratégia de inclusão produtiva rural.

Meta 2. Aprimoramento, implementação e monitoramento da Estratégia Alimenta Cidades contribuindo para o combate à fome das populações em situação de vulnerabilidade e aumentando a resiliência frente às mudanças climáticas.

Etapa 2.1: Aprimorar, implementar e monitorar a estratégia Alimenta Cidades.

Meta 3. Aprimoramento da estratégia intersetorial de suporte à implementação do Programa de Aquisição de Alimentos e da Ação de Distribuição de Alimentos.

Etapa 3.1: Aprimorar, implementar e monitorar o PAA e ADA.

Meta 4. Monitoramento da implementação do Plano Clima Adaptação no setorial de segurança alimentar e nutricional.

Etapa 4.1: Monitorar o Plano Clima Setorial SAN.

Meta 5. Elaborar e contribuir com estratégias de fortalecimento dos sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis por meio de ações relacionadas a PNAPO, por meio de acompanhamento de iniciativas realizadas em parceria com a sociedade civil.

Etapa 5.1: Elaborar, contribuir e monitorar ações de fortalecimento da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e realização de evento de agroecologia, SAN e mudanças climáticas.

Meta 6. Monitoramento das redes de comunicadores populares nas ações de segurança alimentar e nutricional.

Etapa 6.1: Monitorar as atividades das redes de comunicadores.

Meta 7. Contribuir com o desenvolvimento das publicações do Cadernos do Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares- OBHA.

Etapa 7.1: Fornecer apoio ao Observatório de Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA.

Etapa 7.2: Realizar publicação sobre Sistemas Alimentares, Justiça Climática, Agroecologia e Saúde.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) resulta de distintos esforços no âmbito social, ambiental e econômico. A adaptação à mudança do clima impõe ajustes nessas dinâmicas de forma a enfrentar as alterações que as impactam negativamente, no sentido de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) Sinérgicas, as crises pandêmicas de desnutrição, obesidade e climática constituem-se como sindemia global, levando a um cenário sem precedentes.

Dados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar - II VIGISAN indicavam que 30,1% dos domicílios do país eram afetados por algum grau de insegurança alimentar, dos quais 15,5% conviviam com a fome (insegurança alimentar grave), revelando um alarmante recrudescimento pós-pandemia e significativa redução a partir de 2023, conforme dados da PNAD. Embora tenha havido uma melhoria significativa dos níveis de segurança alimentar, com a saída de mais de 25 milhões de pessoas da insegurança moderada ou grave, tal melhoria ainda não retorna a condição existente em 2014, quando o Brasil saiu do Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Agricultura (FAO), com o menor quantitativo de domicílios com algum grau de insegurança alimentar frente à série histórica do IBGE (22,6%). Nesse contexto, a necessidade de medidas adaptativas à mudança do clima é inquestionável à garantia de alimentação adequada e saudável de toda a população.

As condições socioeconômicas, gênero e raça/cor e suas interseccionalidades são determinantes no acesso à alimentação, premissa também válida para os efeitos da mudança do clima. Pessoas em situação de pobreza e grupos sociais em vulnerabilidade socioambiental, enfrentam de forma muito mais severa os efeitos negativos dessas populações, sobretudo mulheres e população negra, mais expostos à sobrecarga de trabalho para garantir alimentos e água às famílias ou mesmo em razão do racismo ambiental prevalente em nossa sociedade. A concentração de riqueza demanda esforços desiguais no enfrentamento da crise climática e para garantir a justiça climática à parcela mais empobrecida da sociedade, que é mais impactada pelos modos de vida e de consumo de uma minoria.

Agir frente à mudança do clima e seus desdobramentos na segurança e soberania alimentar também pressupõe discutir os atuais modelos de produção, distribuição, acesso e consumo de alimentos. Aproximadamente 1/3 das emissões globais de gases do efeito estufa (GEE) decorrem dos sistemas alimentares. Além dos impactos negativos socioambientais em razão da intensa exploração dos recursos naturais e uso indiscriminado de agrotóxicos, a associação agroindustrial tem ampliado a produção de alimentos ultraprocessados, que têm seu consumo atrelado ao aumento de mais de 30 doenças. É importante ressaltar que até mesmo ultraprocessados plant-based (à base de vegetais) podem trazer impactos negativos à saúde, levando à conclusão de que alimentos ultraprocessados devem ser evitados de forma geral.

Em um contexto alarmante de mudança do clima, os sistemas alimentares são indutores do aquecimento global e, ao mesmo tempo, fortemente impactados em razão das severas oscilações sobre a disponibilidade hídrica e a intensificação de extremos climáticos que afetam a produtividade de cultivos e da pecuária, inclusive de maneira mais ou menos acentuada, conforme os sistemas, modos de produção e capacidades de resposta.

Responsáveis por quantitativos expressivos da produção de alimentos para o consumo interno e manutenção de ativos ambientais, a Agricultura Familiar, Povos e Comunidades Tradicionais, Quilombolas e Povos Indígenas, detentores de modos de vida e de sistemas de produção alinhados à diversidade alimentar, ocupação e usos territoriais pautados pela sustentabilidade, seguem mais expostos aos impactos negativos das alterações do clima e, ao mesmo tempo, são fonte de conhecimentos indispensáveis ao seu enfrentamento.

Por sua vez, o armazenamento e a distribuição de alimentos são estratégicos na melhoria do acesso, como, por exemplo, na contenção da oscilação de preços, fortemente impactados por extremos climáticos. Esses mecanismos são, ainda, essenciais em situações de desastres climáticos, propiciando melhores condições de atendimento emergencial no socorro às vítimas dessas calamidades.

Com a reestruturação de ambientes de governança e recomposição de políticas públicas de enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional e promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada de arcabouço sólido e intersetorial para lidar com as questões das mudanças do clima, o Brasil tem, hoje, a oportunidade de aprofundar os ganhos das políticas públicas, em que pesem os impactos negativos da mudança do clima. Nesse sentido, esse Termo de Execução Descentralizada (TED) busca fortalecer as ações de segurança alimentar e nutricional por meio da produção de subsídios para o aperfeiçoamento de políticas de inclusão produtiva de famílias rurais em situação de vulnerabilidade, de acesso à água de qualidade, da melhor compreensão de como políticas com a Ação de Distribuição de Alimentos e o Programa de Aquisição de Alimentos podem ser reorganizadas, da compreensão de como Estado e sociedade civil podem atuar em conjunto na criação de circuitos curtos de comercialização de alimentos saudáveis. De caráter nacional, as atividades têm um olhar específico para situações de maior vulnerabilidade, como a periferia dos grandes centros urbanos, as regiões rurais do Semiárido e da Amazônia e para povos e comunidade tenham mais participação e melhor inserção nas políticas de segurança alimentar, na formação de membros de poder público e parceiros para e para realização de ações de comunicação que também atuem em sinergia com o potencial da sociedade civil.

Outra área de colaboração entre a Fiocruz e o MDS diz respeito às ações em agroecologia, uma importante política pública para garantir a soberania e segurança alimentar, promover o uso sustentável e sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e o extrativismo florestal e contribuam para a saúde das pessoas e do planeta. Outro campo de colaboração é no âmbito da disseminação de conhecimento e fortalecimento de redes de comunicadores populares.

A estrutura atual da SESAN que lida com as ações de segurança alimentar e nutricional e combate à fome, agora no contexto das mudanças climáticas, conta com quadros técnicos limitados e conseguiu implementar novas políticas, entre outros motivos, graças a cooperação com a Fiocruz no âmbito do TED 06/2023. O que se pretende nessa nova parceria é propiciar a velocidade necessária para urgência das ações de combate à fome no país em um contexto de rápidas mudanças e transformações climáticas, colocando um foco nas ações de adaptação das políticas de SAN e seus reflexos na saúde das pessoas e do meio ambiente.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Despesa Operacional Administrativa – DOA: R\$ 497.640,43 (quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e três centavos): 8,31%;

2. Imposto sobre serviço – ISS: R\$ 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais) : 2%.

Total: 10,31%

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Metas | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Início | Fim |
|-------------|--|-------------------|------------|----------------------|-------------------|---------|---------|
| META 1 | Aprimoramento, implementação e monitoramento de uma estratégia de Inclusão produtiva rural voltada para a segurança alimentar e nutricional e que considere o contexto de emergência climática. | Estratégia | 1 | 1.148.000,00 | 1.148.000,00 | 11/2025 | 11/2027 |
| PRODUTO | Aprimorar, implementar e monitorar a estratégia de inclusão produtiva rural | | | | | | |
| META 2 | Aprimoramento, implementação e monitoramento da Estratégia Alimenta Cidades contribuindo para o combate à fome das populações em situação de vulnerabilidade e aumentando a resiliência frente às mudanças climáticas. | Estratégia | 1 | 950.000,00 | 950.000,00 | 11/2025 | 11/2027 |
| PRODUTO | Aprimorar, implementar e monitorar a estratégia Alimenta Cidades | | | | | | |
| META 3 | Aprimoramento da estratégia intersectorial de suporte à implementação do Programa de Aquisição de Alimentos e da Ação de Distribuição de Alimentos. | Estratégia | 1 | 1.148.000,00 | 1.148.000,00 | 11/2025 | 11/2027 |
| PRODUTO | Aprimorar, implementar e monitorar o PAA e ADA | | | | | | |
| META 4 | Monitoramento da implementação do Plano Clima Adaptação no setorial de segurança alimentar e nutricional. | Estratégia | 1 | 417.500,00 | 417.500,00 | 11/2025 | 11/2027 |
| PRODUTO | Monitorar o Plano Clima Setorial SAN | | | | | | |
| META 5 | Elaborar e contribuir com estratégias de fortalecimento dos sistemas alimentares sustentáveis e saudáveis por meio de ações relacionadas a PNAPO, por meio de acompanhamento de iniciativas realizadas em parceria com a sociedade civil. | Estratégia | 1 | 846.260,00 | 846.260,00 | 11/2025 | 11/2027 |
| PRODUTO | Elaborar, contribuir e monitorar ações de fortalecimento da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica e realização de evento de agroecologia, SAN e mudanças climáticas. | | | | | | |
| META 6 | Monitoramento das redes de comunicadores populares nas ações de segurança alimentar e nutricional. | Estratégia | 1 | 462.800,00 | 462.800,00 | 11/2025 | 11/2027 |
| PRODUTO | Monitorar as atividades das redes de comunicadores | | | | | | |
| META 7 | Contribuir com o desenvolvimento das publicações do Cadernos do Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares- OBHA. | Publicações | 2 | 1.017.440,00 | 1.017.440,00 | 11/2025 | 11/2027 |
| PRODUTO 7.1 | Fornecer apoio ao Observatório de Brasileiro de Hábitos Alimentares – OBHA. | Publicação | 1 | 200.000,00 | 200.000,00 | 11/2025 | 11/2027 |
| PRODUTO 7.2 | Realizar publicação sobre Sistemas Alimentares, Justiça Climáticas, Agroecologia e Saúde. | Publicação | 1 | 817.440,00 | 817.440,00 | 11/2025 | 11/2027 |

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO | VALOR |
|---------|--|
| 11/2025 | 2.396.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e seis mil reais) |
| 05/2026 | 2.396.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e seis mil reais) |
| 12/2026 | 1.198.000,00 (um milhão cento e noventa e oito mil reais) |

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO (Sim/Não) | VALOR PREVISTO (R\$) |
|---|--------------------------|----------------------|
| 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica | Não | 5.372.559,57 |
| 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica | Sim | 617.440,43 |
| | Total | 5.990.000,00 |

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data de sua assinatura eletrônica.

MARIO SANTOS MOREIRA
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data de sua assinatura eletrônica.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretaria Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, Usuário Externo, em 18/11/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal**, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 18/11/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17774505** e o código CRC **D1EE094E**.